

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 25 de novembro de 2019

Senhores, boa tarde.

Solicitamos a gentileza de nos <u>apresentar proposta de preço</u> para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 27/11/2019**:

ITEM	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	UN	QT
1.	Recarga de gas HFC 227-EA DESCRIÇÃO: fornecimento a base de troca de 1 (um) cilindro de aço carbono de 70 libras, com agente extintor gás HFC-227ea (heptafluoropropane) no edifício sede da POUPEX - Brasília, setor militar urbano.	Serv.	1

Quaisquer dúvidas por gentileza contatar Andréa no (61) 3314-9360

OBSERVAÇÕES:

- 1. Deverá constar na proposta de preço:
 - 1.1. Dados da empresa (CNPJ, Razão Social, endereço e contato);
 - 1.2. Especificação detalhada do produto/serviço;
 - 1.3. Valor unitário, valor total e unidade de medida;
 - 1.4. Prazo para a execução dos serviços (em dias úteis ou corridos);
 - 1.5. Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
 - 1.6. Data da proposta atualizada:
 - 1.7. Forma de pagamento (até 10 dias úteis após a execução do serviço e aceite da N.F.);
 - 1.8. Dados bancários (conta jurídica vinculada ao CNPJ);
 - 1.9. Assinatura do responsável; e
- 1.10. Requisitos Socioambientais (tais como: uso racional de água e energia, e uso de materiais recicláveis e biodegradáveis)

NORMAS ESPECÍFICAS:

- 1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;
- 2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail para: andrea.correa@poupex.com.br e ronaldo.sobral@poupex.com.br .



Anexo do MM DIRAD/GEASE nº 379, de 18 de novembro de 2019.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX; CNPJ 00.655.522//0001-21; IE 07.451.631/001-57; Av. Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – Brasília/DF; CEP: 70630-902.

2) OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento, à base de troca, de um cilindro de aço carbono de 70 libras, com agente extintor gás HFC-227ea (heptafluoropropane), no Edifício-Sede.

3) JUSTIFICATIVA

3.1 Trata-se de serviço essencial que objetiva propiciar proteção ao patrimônio e à integridade física das pessoas, com eficiência e precisão no combate a incêndio, nos ambientes dos Nobreaks I e II.

4) QUANTITATIVO

4.1 Um cilindro de aço carbono de 70 libras, com carga de 35 Kg de agente extintor HFC227ea; diâmetro de 355mm e altura de 655mm; com válvula de 2".

5) ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

- 5.1 A CONTRATADA deverá assegurar que os serviços serão executados segundo a NFPA (National Fire Protection Association) e demais normas vigentes e acordos internacionais consagrados, na ausência de normas da ABNT, tais como:
- UL Underwriters Laboratories;
- DNV Det Norske Veritas ou VDS Approval;
- N.F.P.A. National Fire Protection Associates Standard 2001 Edition 2015 Clean Agents For Fire Extinguishing Systems;
- UL 2166 Haloncarbon Clean Agents Extinguishing Systems Units;
- ISO 14520 Gaseous Fire Extinguishing Systems;
- ABNT NR-13 Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações;
- ASME Boiler and Pressure Vessel Code;
- DOT Cylinder Maintenance, Retest and Certifications Requirements.
- 5.2 A CONTRATADA deverá fornecer a planilha referente ao Relatório de Recarga, devendo conetar, no mínimo: nº de ordem, nº de cilindro, ano de fabricação, ano de realização do último teste, marca do cilindro, tipo, capacidade, nível de inspeção, nº do selo, validade do selo, laudo de envaze e as certificações do agente extintor gás HFC-227ea (heptafluoropropane).
- 5.3 A CONTRATADA deverá providenciar toda a documentação que autorize e garanta o transporte do cilindro, considerando os custos inerentes ao serviço.



- 5.4 Os serviços de recarga e inspeção deverão contemplar:
- 5.4.1 Testes e Inspeções Cilindro de Armazenamento:
- Limpeza e verificação das condições internas dos cilindros para recarga:
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos;
- Etiquetagem do cilindro (informações de tara do cilindro / peso total do cilindro / quantidade de gás / etc).
- 5.4.2 Teste e Inspeções Válvulas de Descarga:
- Troca dos anéis O'rings e borrachas de vedação;
- Troca das válvulas Schraider de retenção de pressão:
- Lubrificação interna dos componentes mecânicos da válvula de descarga;
- Aferição / substituição do manômetro de pressão da válvula de descarga;
- Teste de acionamento através do solenoide (acionamento automático);
- Teste de acionamento através do atuador manual da válvula de descarga (Acionamento Manual);
- Polimento da parte externa da válvula de descarga;
- Teste de estanqueidade para verificação de micro vazamentos.
- 5.4.3 Envase e Pressurização:
- Fornecimento e envase de agente extintor gás HFC227ea (heptafluoropropane), para deixar o cilindro carregado;
- Pressurização do cilindro com nitrogênio seco (N2) a 500 PSI;
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos (cilindro e válvula).
- 5.5 Os serviços deverão ser concluídos até o último dia útil de dezembro de 2019.
- 5.6 O prazo de garantia dos serviços e de 5 (cinco) anos.

6) POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL

- 6.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de boas práticas e iniciativas de responsabilidade socioambiental, por meio e ações que colaborem com o bem estar social e a preservação do meio ambiente, além das responsabilidades legais e econômicas:
- Dar destino adequado aos residuos resultantes da prestação de serviço (Logística Reversa);
- Utilizar matéria-prima que siga os princípios da responsabilidade e que provoque o mínimo possível de impacto ambiental;
- Dar preferência para o uso de fontes de energia limpas e renováveis no processo produtivo;
- Dispor de equipe de profissionais treinados e capacitados a desenvolver os serviços de forma compatível com os padrões da política socioambiental sustentável.

7) CONTATOS

Gerência de Administração da Sede, de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 17h45, telefone: 3314-9350 (Cap. Pivotto - Édna - Elismar).



8) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestor Técnico do Contrato

Edmar Lima de Souza CPF: 006.853.050-15

GEASE - fone: (61) 3314-7627

Fiscal Técnico do Contrato

Kátia Rodrigues Porto Leandro

CPF: 493.342.711-91

GEASE - fone: (61) 3314-7968

Fiscais da UTA Requisitante do Serviço

Nei José Pivotto CPF: 163.652.320-04

GEASE - fone: (61) 3314-9350 Edna Lúcia Pereira Wernke

CPF: 443.839.751-00

GEASE - fone: (61) 3314-9350

9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEDE

Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.

Conta Contábil: 817.210050020001 - Reparos/Conservação de Bens de Terceiros - PJ.

Brasília - DF, de novembro de 2019.

Gerente de Administração da Sede